



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L. E. I. Nº 1.365/87

de 1 de outubro de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus / representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir / no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 6.000,00 / (seis mil cruzados) em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a compra de / carne para almoço beneficente, dia 4 de outubro, às obras da APAE.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial / autorizado no art. 1º da presente lei, fica anulado pelo Excesso de / Arrecadação a importância de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra / esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1 de outu  
bro de 1987.

PAULO FREDERICO TOLEDO  
- Pref. Municipal -

DIRENS FREDERICO CARVALHO  
- Secretário -